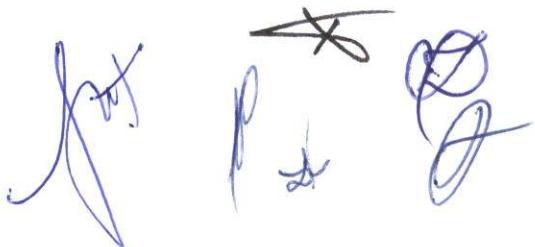
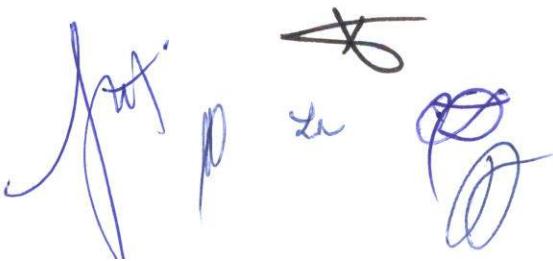


ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às 10 horas, na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, térreo, Edifício Palácio Alberto de Brito, em Brasília/DF, sob a presidência do Procurador-Geral da União Interino, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, com a presença da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto, Dr. Edimar Fernandes de Oliveira, da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Lisiâne Ferrazzo Ribeiro, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. André Gustavo Vasconcelos de Alcântara, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. João Soares da Costa Neto, e contando ainda com a presença do Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Dr. Sérgio Augusto Coelho Diniz Nogueira, e os representantes do Cespe, Dr. Jake Carvalho do Carmo e Kárin Ventura, o Sr. Presidente. Verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: Registro: Participou da 2ª parte, turno vespertino, o Consultor-Geral da União Substituto, Dr. João Francisco Aguiar Drumond. 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA 89ª EXTRAORDINÁRIA E 90ª E 91ª ORDINÁRIAS. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, aprovou as atas em epígrafe, após alteração na 91ª Reunião Ordinária. 2 - CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO – CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA, BANCAS SUPLEMENTARES E CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO QUE INTEGRARÃO A BANCA DA PROVA ORAL. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Lisiâne Ferrazzo Ribeiro. Convidados: Representantes do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE. Decisão: a) O CESPE apresentará amanhã outra lista de membros para compor uma das bancas suplementar do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogados da União. b) A Secretaria do Conselho Superior elaborará minuta de Edital convocando os Advogados da União, com magistério de 3 anos e/ou mestrado, que quiserem aplicar a prova oral do referido concurso, apresentar currículum para a devida composição da banca suplementar. c) A representante da Carreira de Advogado da União foi designada delegada do concurso de acordo com o parágrafo 1º do artigo 9º da Resolução nº 1, de 2000. A Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Advogado da União, prevista no parágrafo 1º, do artigo 34, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002 foi aprovada. 3 - PROCESSO Nº 00400.008635/2008-16 - INTERESSADO: CARLOS INÁCIO PRATES - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.34.00.011220-1. Relator: Presidente do Conselho Superior, em exercício. O relator propôs o não conhecimento do pleito por falta de competência do Conselho Superior e sugeriu o encaminhamento do processo a Procuradoria-Geral da União para as providências cabíveis. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, não conheceu o pleito, nos termos do voto do relator e determinou seu encaminhamento à Procuradoria-Geral da União. 4 - PROCESSO Nº 00406.002921/2008-18 – INTERESSADOS: ADVOGADOS DA UNIÃO - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ADVOGADOS DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO. Relator: Corregedor-Geral da



Advocacia da União Substituto - Doutor Edimar Fernandes de Oliveira. O relator submeteu ao colegiado para homologação o Parecer nº 009/2008-CGAU/AGU, para suspender os efeitos da Resolução nº 1, de 11 de março de 2008, e a Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2008. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, homologou o referido Parecer e aprovou a minuta de resolução, após alterações. 5 - PROCESSO N° 00406.001981/2008-13 – INTERESSADOS: ADVOGADOS DA UNIÃO - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ADVOGADOS DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Lisiâne Ferrazzo Ribeiro. A relatora submeteu ao colegiado para homologação do seu voto de vista. Decisão: O CSAGU baixou em diligência à Secretaria-Geral para informação quanto ao registro das faltas e consequentes descontos, solicitou informar se houve comunicação aos interessados e solicitou a Secretaria do Conselho informar aos Advogados da União Renata Cristina Abreu e Thiago Martins Dantas quanto à suspensão da homologação da estabilidade em decorrência das conclusões do Relatório da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho. Registro: A Representante da Carreira de Advogado da União solicitou o registro do pesar pelo falecimento do Advogado da União Dr. Alan Barbosa Maranhão. 6 - PROCESSO N°: 00400.012917/2008-18 - INTERESSADOS: ANA CAROLINA MIGUEL GOUVEIA E RODRIGO FERREIRA DIAS - ASSUNTO: REQUEREM REMOÇÃO POR PERMUTA. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Lisiâne Ferrazzo Ribeiro. A relatora votou no sentido de deferir o pedido de permuta. O CSAGU, por unanimidade, deferiu o pedido conforme voto da relatora. 7 - REFERENDA DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR, AD REFERENDUM DO COLEGIADO. 7.1 – EDITAL N° 39, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008 - Convocar os membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional para apresentar, até 28 de novembro de 2008, documentos destinados à pontuação de merecimento e à aferição de antigüidade, relativamente às promoções do período de avaliação de 1º de janeiro a 30 de junho de 2008. Decisão: Cientificado e aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Superior. 7.2 - EDITAL N.º 40/2008 – AGU/ADV, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 - Torna pública a retificação dos subitens 2.1.5, 3.8 e 8.5, do tópico 26 do programa de Direito Administrativo, do tópico 42 do programa de Direito Constitucional, dos tópicos 5, 20, 23, 25, 38 e 47 do programa de Direito Processual Civil e do tópico 11 do programa de Direito Comercial, constantes do item 19, do Edital n.º 38/2008 – AGU/ADV, de 17 de novembro de 2008. Decisão: Cientificado e aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Superior. 7.3- OFÍCIO PARA CIÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR. - Ofício nº 250 – Decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2008.83.00.019144-8, ajuizada por Anna Luiza Camara Lima da Costa e outros, Procuradores da Fazenda Nacional - concurso de promoção dos membros da carreira da Advocacia-Geral da União, relativo ao 1º semestre de 2008, regulamentado pelo Edital nº 39 – CS/AGU. Relator: Procurador-Geral da União Interino - Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União em exercício – Doutor Fernando Luiz de Albuquerque Faria. Decisão: o Conselho Superior referendou o ofício, por unanimidade. Registro Drª. Rosângela Silveira de Oliveira: Reiterar a recomendação à Procuradoria-Geral da União, para análise da viabilidade de concentração da defesa dos processos judiciais relativos às competências do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União e recomendar à Procuradoria-Geral da União a observância do Ato Regimental nº 5, de 22 de outubro de 2008, em relação ao Conselho Superior, observadas as competências do DAJI. Avocação pela Procuradoria-Geral da União. 8 - REVISÃO DA DECISÃO OCORRIDA NA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR SOBRE A REPUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional - Doutora Rosângela Silveira de Oliveira. Decisão: Retirado de pauta a pedido da relatora. 9 - EXTRAPAUTA: PROCESSO N° 00400.001860/2008-13 – INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-



GERAL DA UNIÃO – ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO GERAL DA UNIÃO

- Decisão: Considerando o despacho nº 1034/2008-DICON/COLIC/CGLOG-SG, o Conselho Superior deliberou no sentido de que compete ao Conselho Superior a indicação de membros para compor as bancas do concurso, cabendo a CGLOG as atribuições relacionadas à fiscalização do contrato, inclusive a indicação dos representantes constantes da cláusula contratual. Registro: O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional parabenizou o Presidente do Conselho Superior em exercício pela elegante atuação no andamento da reunião. **10 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO.** Ficou definido para o dia 16 de dezembro de 2008, a partir das 10 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária do Conselho, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 15 de dezembro de 2008.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

Procurador-Geral da União Interino
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União em exercício

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda
Nacional - Membro

**RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA
JÚNIOR**
Consultor-Geral da União
Membro

**EDIMAR FERNANDES DE
OLIVEIRA**

Corregedor-Geral da Advocacia
da União Substituto

**JOÃO FRANCISCO AGUIAR
DRUMOND**

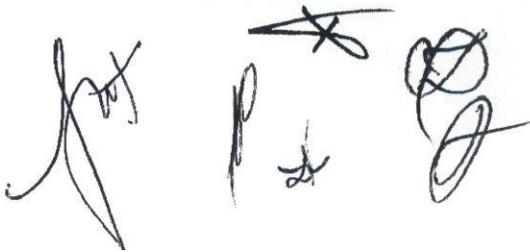
Consultor-Geral da União Substituto

JOÃO SOARES DA COSTA NETO
Representante da Carreira de
Procurador da
Fazenda Nacional

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO
Representante da Carreira de
Advogado da União

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às 10 horas, na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, térreo, Edifício Palácio Alberto de Brito, em Brasília/DF, sob a presidência do Procurador-Geral da União Interino, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, com a presença da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto, Dr. Edimar Fernandes de Oliveira, da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. André Gustavo Vasconcelos de Alcântara, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. João Soares da Costa Neto, e contando ainda com a presença do Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Dr. Sérgio Augusto Coelho Diniz Nogueira, e os representantes do Cespe, Dr. Jake Carvalho do Carmo e Kárin Ventura, o Sr. Presidente. Verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: Registro: Participou da 2ª parte, turno vespertino, o Consultor-Geral da União Substituto, Dr. João Francisco Aguiar Drumond. 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA 89ª EXTRAORDINÁRIA E 90ª E 91ª ORDINÁRIAS. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, aprovou as atas em epígrafe, após alteração na 91ª Reunião Ordinária. 2 - CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO – CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA, BANCAS SUPLEMENTARES E CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO QUE INTEGRARÃO A BANCA DA PROVA ORAL. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Lisiane Ferrazzo Ribeiro. Convidados: Representantes do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE. Decisão: a) O CESPE apresentará amanhã outra lista de membros para compor uma das bancas suplementar do concurso público para provimento de cargos vagos de Advogados da União. b) A Secretaria do Conselho Superior elaborará minuta de Edital convocando os Advogados da União, com magistério de 3 anos e/ou mestrado, que quiserem aplicar a prova oral do referido concurso, apresentar currículum para a devida composição da banca suplementar. c) A representante da Carreira de Advogado da União foi designada delegada do concurso de acordo com o parágrafo 1º do artigo 9º da Resolução nº 1, de 2000. A Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Advogado da União, prevista no parágrafo 1º, do artigo 34, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002 foi aprovada. 3 - PROCESSO Nº 00400.008635/2008-16 - INTERESSADO: CARLOS INÁCIO PRATES - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.34.00.011220-1. Relator: Presidente do Conselho Superior, em exercício. O relator propôs o não conhecimento do pleito por falta de competência do Conselho Superior e sugeriu o encaminhamento do processo a Procuradoria-Geral da União para as providências cabíveis. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, não conheceu o pleito, nos termos do voto do relator e determinou seu encaminhamento à Procuradoria-Geral da União. 4 - PROCESSO Nº 00406.002921/2008-18 – INTERESSADOS: ADVOGADOS DA UNIÃO - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ADVOGADOS DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO. Relator: Corregedor-Geral da



Advocacia da União Substituto - Doutor Edimar Fernandes de Oliveira. O relator submeteu ao colegiado para homologação o Parecer nº 009/2008-CGAU/AGU, para suspender os efeitos da Resolução nº 1, de 11 de março de 2008, e a Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2008. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, homologou o referido Parecer e aprovou a minuta de resolução, após alterações. **5 - PROCESSO N° 00406.001981/2008-13 – INTERESSADOS: ADVOGADOS DA UNIÃO - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOO DE ADVOGADOS DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO.** Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Lisiâne Ferrazzo Ribeiro. A relatora submeteu ao colegiado para homologação do seu voto de vista. **Decisão:** O CSAGU baixou em diligência à Secretaria-Geral para informação quanto ao registro das faltas e consequentes descontos, solicitou informar se houve comunicação aos interessados e solicitou a Secretaria do Conselho informar aos Advogados da União Renata Cristina Abreu e Thiago Martins Dantas quanto à suspensão da homologação da estabilidade em decorrência das conclusões do Relatório da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho. Registro: A Representante da Carreira de Advogado da União solicitou o registro do pesar pelo falecimento do Advogado da União Dr. Alan Barbosa Maranhão. **6 - PROCESSO N°: 00400.012917/2008-18 - INTERESSADOS: ANA CAROLINA MIGUEL GOUVEIA E RODRIGO FERREIRA DIAS - ASSUNTO: REQUEREM REMOÇÃO POR PERMUTA.** Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União - Doutora Lisiâne Ferrazzo Ribeiro. A relatora votou no sentido de deferir o pedido de permuta. O CSAGU, por unanimidade, deferiu o pedido conforme voto da relatora. **7 - REFERENDA DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR, AD REFERENDUM DO COLEGIADO.** **7.1 – EDITAL N° 39, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008** - Convocar os membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional para apresentar, até 28 de novembro de 2008, documentos destinados à pontuação de merecimento e à aferição de antigüidade, relativamente às promoções do período de avaliação de 1º de janeiro a 30 de junho de 2008. **Decisão:** Cientificado e aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Superior. **7.2 - EDITAL N.º 40/2008 – AGU/ADV, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008** - Torna pública a retificação dos subitens 2.1.5, 3.8 e 8.5, do tópico 26 do programa de Direito Administrativo, do tópico 42 do programa de Direito Constitucional, dos tópicos 5, 20, 23, 25, 38 e 47 do programa de Direito Processual Civil e do tópico 11 do programa de Direito Comercial, constantes do item 19, do Edital n.º 38/2008 – AGU/ADV, de 17 de novembro de 2008. **Decisão:** Cientificado e aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Superior. **7.3- OFÍCIO PARA CIÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR.** - Ofício nº 250 – Decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2008.83.00.019144-8, ajuizada por Anna Luiza Camara Lima da Costa e outros, Procuradores da Fazenda Nacional - concurso de promoção dos membros da carreira da Advocacia-Geral da União, relativo ao 1º semestre de 2008, regulamentado pelo Edital nº 39 – CS/AGU. Relator: Procurador-Geral da União Interino - Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União em exercício – Doutor Fernando Luiz de Albuquerque Faria. **Decisão:** o Conselho Superior referendou o ofício, por unanimidade. Registro Drª. Rosângela Silveira de Oliveira: Reiterar a recomendação à Procuradoria-Geral da União, para análise da viabilidade de concentração da defesa dos processos judiciais relativos às competências do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União e recomendar à Procuradoria-Geral da União a observância do Ato Regimental nº 5, de 22 de outubro de 2008, em relação ao Conselho Superior, observadas as competências do DAJI. Avocação pela Procuradoria-Geral da União. **8 - REVISÃO DA DECISÃO OCORRIDA NA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR SOBRE A REPUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.** Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional - Doutora Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Retirado de pauta a pedido da relatora. **9 - EXTRAPAUTA: PROCESSO N° 00400.001860/2008-13 – INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-**



GERAL DA UNIÃO – ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO GERAL DA UNIÃO - Decisão: Considerando o despacho nº 1034/2008-DICON/COLIC/CGLOG-SG, o Conselho Superior deliberou no sentido de que compete ao Conselho Superior a indicação de membros para compor as bancas do concurso, cabendo a CGLOG as atribuições relacionadas à fiscalização do contrato, inclusive a indicação dos representantes constantes da cláusula contratual. Registro: O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional parabenizou o Presidente do Conselho Superior em exercício pela elegante atuação no andamento da reunião. **10 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO**. Ficou definido para o dia 16 de dezembro de 2008, a partir das 10 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária do Conselho, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 15 de dezembro de 2008.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

Procurador-Geral da União Interino
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União em exercício

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda
Nacional - Membro

**RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA
JÚNIOR**
Consultor-Geral da União
Membro

**EDIMAR FERNANDES DE
OLIVEIRA**

Corregedor-Geral da Advocacia
da União Substituto

**JOÃO FRANCISCO AGUIAR
DRUMOND**

Consultor-Geral da União Substituto

JOÃO SOARES DA COSTA NETO
Representante da Carreira de
Procurador da
Fazenda Nacional

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO
Representante da Carreira de
Advogado da União